



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
SUPRAM – ZM
Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa – NRRA Viçosa

Ofício nº235/2019/NAR VIÇOSA

Viçosa, 20 de dezembro de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 05050000508/18- DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

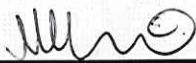
Pessoa a ser notificada: Antônio Mário Barbosa

Prezado,

O URBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, venho pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao processo acima mencionado : O processo acima referenciado foi **arquivado**, devido a falta de documentação inviabilizando a análise técnica do processo e não atendimento às informações complementares no prazo estabelecido.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,


Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: Antônio Mário Barbosa
Avenida dos Inconfidentes, nº 565
Bairro:Inconfidentes
Viçosa-MG
CEP: 36.570-000